

Matosinhos
Câmara Municipal
Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

CM Matosinhos

11/12/2015
Edital/2015/217

EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na EN14 entre o Km 4.8 e 4.9, no sentido Sul/Norte – Leça do Balio, na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, no processo administrativo com o EDOC/2013/21916. -----

-----**Torna público que:** “Pelo presente comunico a V.Ex.^a que, em virtude de não ter procedido à remoção do painel publicitário sito no terreno privado contíguo à EN14, legível no sentido Sul/Norte, entre o Km 4.8 e 4.9, na freguesia de Leça do Balio, deste concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 24/11/2015, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da remoção do painel mencionado.

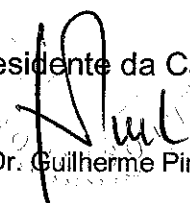
Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do imóvel.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

Matosinhos, 09 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(Dr. Guilherme Pinto)